



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2157/DGP/REITORIA de 30 de dezembro de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23274.000480/2020-02,

R E S O L V E:

1. Retificar a portaria nº 2096/DGP/REITORIA de 10 de dezembro de 2020, que concede, a partir de **04 de dezembro de 2020**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **LEONARDO DA SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **1789850**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **I**;

2. Onde se lê: da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **I**;

Leia-se: da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**;

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor